

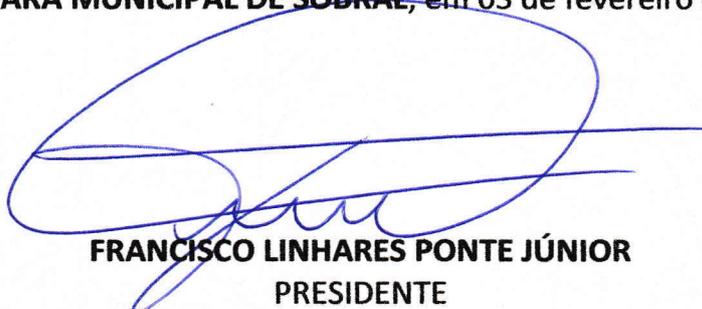


MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 1000/2025**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **CONCEDE:** Função Comissionada 1 (FC1), ao(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO MARIA MOUTA VASCONCELOS (servidora cedida)**, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de fevereiro de 2025.



**FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**  
PRESIDENTE